

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00021/IPSEMDE – AP/2017**

Portaria nº 00021/IPSEMDE – AP/2017

Dom Eliseu, 01 de Setembro 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora **ELIANA CORTIZO CORNELIO PROENÇA**.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **ELIANA CORTIZO CORNELIO PROENÇA**, matricula 1534, portadora do RG nº 16.238.833-0/SSP-SP e do CPF nº 053.308.028-22, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2017.04.03135P, com proventos no valor de R\$ 4.545,84 (quatro mil quinhentos reais e Oitenta e quatro centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Setembro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:89393D82